

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TAC

SEXTO (6º) TERMO DE ADITAMENTO PARA AJUSTES DE METAS E ATIVIDADES ASSISTENCIAIS TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº. 014/2020, DE 27/01/2020, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019/SMS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO E A ORGANIZAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRAL DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, EM FACE DO QUE FOI DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.418/2019, DE 05/12/2019, NA FORMA QUE ESPECIFICA. SMS

Pelo presente Sexto (6º) Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado em 27/01/2020, oriundo da Chamada Pública nº 003/2019/SMS, que formalizam, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE SUZANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 46.523.-056/0001-21, com sede nesta cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Baruel nº. 501, Centro, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI**, e, como CONTRATADA, a organização social denominada **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0001-06, com sede à Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.856, Edifício TK Tower, sala 806, Pituba, em Salvador, Estado da Bahia, e estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 28.790 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas 1º Ofício de Salvador/BA, neste ato representado pelo presidente, Sr. **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, brasileiro, casado, sociólogo, nascido em 28/12/1957, portador do RG. nº 91631742-SSP/BA, CPF nº 123.126.815-87, residente e domiciliado na Rua Dr. Hosannah de Oliveira, nº. 154, apto 803, Edf. Port Saint Vicent, Itaigara, em Salvador, no Estado da Bahia, com base no Processo nº 18.418/2019, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 4.707/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.489/2013, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, no que couber, e ainda com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus arts. 196 e seguintes, têm entre si, justo e acertado e RESOLVEM celebrar o presente, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, conforme disposto a seguir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO

1.1. A CONTRATADA, através do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado em 27/01/2020, oriundo da Chamada Pública nº 003/2019/SMS, comprometeu-se a prestar ao CONTRATANTE o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas unidades de atenção básica/saúde da família, central de atendimento farmacêutico e serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192.

1.2. Através do Processo Administrativo nº. 18.418/2019, de 05/12/2019, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a repactuação das metas e conforme previsão da Cláusula Quinta e demais termos do Contrato de Gestão vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2.1. Por este Termo de Aditamento, a teor do disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado em 27/01/2020, oriundo da Chamada Pública nº 003/2019/SMS, fica consignado que a Organização Social CONTRATADA seguirá todos os termos dos Anexos constantes no presente aditivo, vez que previamente pactuado entre as partes, para vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

2.2 No tocante aos valores correspondentes a isenção tributária, decorrentes da obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de saúde (CEBAS), os desembolsos correspondentes à referida isenção deverão ser demonstrados nos processos de prestações de contas de cada Lote, tal como definido no anexo deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Por este Termo de Aditamento, a teor do disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 14/2020, celebrado em 27/01/2020, oriundo da Chamada Pública nº 003/2019/SMS, o item 3.1.6.24 fica consignado que a Organização Social CONTRATADA deverá publicar no Diário Oficial da União e em jornal de circulação regional, mensalmente, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, o Poder Público poderá requerer a apresentação pela entidade selecionada de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Não haverá acréscimo de valores.

CLÁUSULA QUINTA: DA DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão original, exceto no que venha a contrariar o ora pactuado.

5.2. A CONTRATANTE tomará as providências necessárias à publicação do extrato do presente termo, no prazo e forma prevista na legislação em vigência.

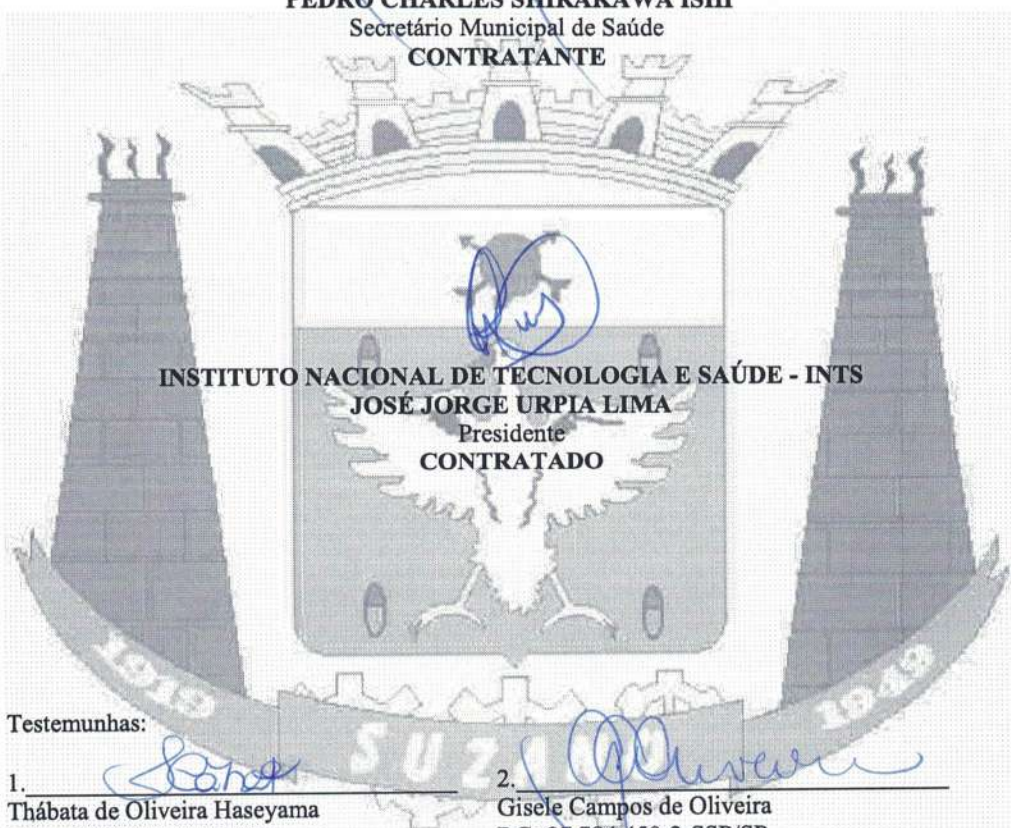
E, pois assim se achando as partes pactuadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em 04 (quatro) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Suzano, 21 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE SUZANO
PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS
JOSÉ JORGE URPIA LIMA
Presidente
CONTRATADO

Testemunhas:

1.
Thábata de Oliveira Haseyama
RG: 40.909.081-5-SSP/SP

2.
Gisele Campos de Oliveira
RG: 27.784.450-2-SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO

1. Regras e Cronograma do Sistema de Pagamento

Com a finalidade de definir as regras e o cronograma do sistema de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

A atividade assistencial da Organização Social contratada ocorrerá conforme especificação e quantidades relacionadas no *Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços* e *Anexo III – Metas*.

A atividade assistencial refere-se à rotina de atendimentos oferecida aos usuários das Unidades de Saúde da Família, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Central de Abastecimento Farmacêutico.

Além das atividades de rotina, a Organização Social poderá realizar outras atividades, submetidas à previa análise e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no contrato de gestão.

Havendo servidores cedidos à Organização Social para a realização das atividades, os valores correspondentes serão descontados integralmente dos repasses para pagamento do contrato de gestão.

2. Metodologia de Pagamento

Os valores serão repassados conforme definido a seguir:

- a) Parte fixa de 90% (noventa por cento);
- b) Parte variável de 10% (dez por cento).

A somatória dos valores (itens a e b) deve corresponder ao custeio total das despesas com os atendimentos e atividades previstas no contrato de gestão, e aduz que a Organização Social subsidie a totalidade dos gastos de todos os equipamentos públicos sob a sua gestão, conforme definições estabelecidas no ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Anualmente o gestor do contrato de gestão, em conjunto com a Comissão de Avaliação, procederá a verificação dos desvios, para mais ou para menos, ocorridos em relação as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas.

Da análise poderá resultar uma repactuação da quantidade de atividades assistenciais e/ou indicadores de qualidade, e o correspondente reflexo econômico-financeiro.

A repactuação, se for o caso, será efetivada através de termo aditivo para acréscimo ou supressão de valores.

A parte variável de 10% (dez por cento) refere-se ao limite de valores que pode ser descontado quando do não alcance dos indicadores no Anexo III – Metas, conforme percentuais e valoração definidos a seguir:

2.1. Lote I

ITEM	INDICADOR	META	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		PERIODICIDADE
1	Consultas médicas	400	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional	≥ 380	10	mensal
				≥ 280 e < 380	7	
				< 280	Não pontua	
2	Consultas de enfermagem	225	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional	≥ 214	10	mensal
				≥ 158 e < 214	7	
				< 158	Não pontua	
3	Visita domiciliar do ACS	300	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional	≥ 285	10	mensal
				≥ 210 e < 285	7	
				< 210	Não pontua	
4	Pessoas cadastradas	92.000	relatório dos sistemas oficiais demonstrando o total de cadastro das equipes	≥ 87.400	10	mensal
				≥ 84.400 e < 87.400	7	
				< 84.400	Não pontua	
5	Consultas odontológicas	100	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório compartilhado	≥ 95	10	mensal
				≥ 70 e < 95	7	
		145	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório único	≥ 138	10	
				≥ 102 e < 138	7	
				< 102	Não pontua	
6	Procedimentos odontológicos	324	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório compartilhado	≥ 308	10	mensal
				≥ 227 e < 308	7	
		448	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório único	≥ 428	10	
				≥ 314 e < 428	7	
				< 314	Não pontua	
7	Visita domiciliar do cirurgião dentista	4	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional	≥ 4	10	mensal
				≥ 3 e < 4	7	
				< 3	Não pontua	
8	Procedimentos coletivos do cirurgião dentista (orientações, saúde do escolar, grupos educativos)	8	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional	≥ 8	10	mensal
				≥ 6 e < 8	7	
				< 6	Não pontua	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	INDICADOR	META	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		PERIODICIDADE
9	Atividades coletivas (reuniões de equipe, atividades de educação permanente) do cirurgião dentista	4	lista de presença e relatórios por profissional	≥ 4	10	mensal
				≥ 3 e < 4	7	
				< 3	Não pontua	
10	Ações do núcleo de apoio / equipe multiprofissional (NASF) (matriciamento, reuniões, capacitações, atendimento individual)	60	relatórios, lista de presença, certificados, portfólio por profissional	≥ 57	10	mensal
				≥ 42 e < 57	7	
				< 42	Não pontua	
11	Atendimento individual do Psicólogo (exceto NASF)	80	relatório dos sistemas oficiais por profissional. Disponibilidade: 40 horas na unidade	≥ 76	10	mensal
				≥ 56 e < 76	7	
				< 56	Não pontua	
		48	relatório dos sistemas oficiais por profissional. Disponibilidade: 24 horas na unidade	≥ 46	10	mensal
				≥ 34 e < 46	7	
				< 34	Não pontua	
		32	relatório dos sistemas oficiais por profissional. Disponibilidade: 16 horas na unidade	≥ 30	10	mensal
				≥ 22 e < 30	7	
				< 22	Não pontua	
12	Atividades Coletivas do Psicólogo (exceto NASF)	20	relatório dos sistemas oficiais por profissional (códigos dos procedimentos*) Disponibilidade: 40 horas na unidade	≥ 19	10	mensal
				≥ 14 e < 19	7	
				< 14	Não pontua	
		12	relatório dos sistemas oficiais por profissional (códigos dos procedimentos*) Disponibilidade: 24 horas na unidade	≥ 11	10	mensal
				≥ 8 e < 11	7	
				< 8	Não pontua	
		8	relatório dos sistemas oficiais por profissional (códigos dos procedimentos*) Disponibilidade: 16 horas na unidade	≥ 8	10	mensal
				≥ 6 e < 8	7	
				< 6	Não pontua	
13	Atividades coletivas entre profissionais (reuniões de equipe, atividades de educação permanente, reuniões intersetoriais) da equipe (exceto cirurgião dentista)	4	relatório dos sistemas oficiais de cada equipe (exceto cirurgião dentista)	≥ 4	10	mensal
				≥ 3 e < 4	7	
				< 3	Não pontua	
14	Atividades com a comunidade (grupos educativos, educação em saúde, atendimento em grupo, procedimentos coletivos) da equipe (exceto cirurgião dentista)	4	relatório dos sistemas oficiais de cada equipe (exceto cirurgião dentista)	≥ 4	10	mensal
				≥ 3 e < 4	7	
				< 3	Não pontua	
15	Acesso dos usuários ao tratamento odontológico programático	70,00%	Número de pacientes atendidos em primeira consulta (programática) cadastrados nos sistemas oficiais / número de pacientes com tratamento concluído registrados nos sistemas oficiais	≥ 67	10	anual
				≥ 49 e < 67	7	
				< 49	Não pontua	
16	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré natal realizadas	50,00%	número de gestantes com pré natal encerrado no período com pelo menos 6 consultas ou mais de pré natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação / número de gestantes cadastradas e vinculadas com encerramento do pré natal no período	≥ 48	10	quadrimestral
				≥ 35 e < 48	7	
				< 35	Não pontua	
17	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	100,00%	número de gestantes com pré natal encerrado no período com sorologia av aliada ou teste rápido realizado para HIV e sífilis / número de gestantes cadastradas e vinculadas com encerramento do pré natal no período	≥ 95	10	quadrimestral
				≥ 70 e < 95	7	
				< 70	Não pontua	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	INDICADOR	META	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		PERIODICIDADE
18	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	80,00%	número de gestantes com pré-natal encerrado no período com atendimento odontológico / número de gestantes cadastradas e vinculadas com encerramento do pré natal no período	≥ 76	10	quadrimestral
				≥ 56 e < 76	7	
				< 56	Não pontua	
19	Cobertura de exame citopatológico	50,00%	número de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram exame citopatológico no período / número de mulheres de 25 a 64 anos cadastradas e vinculadas no período * 0,33	≥ 48	10	anual
				≥ 35 e < 48	7	
				< 35	Não pontua	
20	Cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus, influenza tipo B e poliomielite inativada	95,00%	número de crianças que completaram 12 meses de idade no período com 3ª dose aplicada de pólio inativada e pentavalente / número de crianças cadastradas e vinculadas que completaram 12 meses no período	≥ 90,25	10	quadrimestral
				≥ 66,5 e < 90,25	7	
				< 66,5	Não pontua	
21	Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida	80,00%	número de hipertensos com consulta e hipertensão arterial e PA aferida no período / número de hipertensos cadastrados e vinculados * 0,5	≥ 76	10	semestral
				≥ 56 e < 76	7	
				< 56	Não pontua	
22	Percentual de diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada	80,00%	número de diabéticos com consulta em DM e solicitação de hemoglobina glicada no período / número de pessoas com diabetes cadastradas e vinculadas * 0,5	≥ 76	10	semestral
				≥ 56 e < 76	7	
				< 56	Não pontua	
23	Controle de perdas por vencimento	R\$ 10.000,00	relatório detalhado contendo somatório do valor dos itens (materiais e medicamentos) adquiridos pela prefeitura vencidos entre o primeiro e o último dia do mês	≤ 10.500,00	10	mensal
				> 10.500,00 e ≤ 13.000,00	7	
				> 13.000,00	Não pontua	
24	Monitoramento de liminares	50,00%	pacientes visitados no endereço registrado / pacientes cadastrados	≥ 48	10	semestral
				≥ 35 e < 48	7	
				< 35	Não pontua	
25	Regularidade do abastecimento	90,00%	relatório de entregas e efetivadas / cronograma de entregas previstas	≥ 80	10	mensal
				≥ 63 e < 80	7	
				< 63	Não pontua	

2.2. Lote II

ITEM	INDICADOR	META	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		PERIODICIDADE
1	Funcionamento das viaturas de suporte básico e avançado	5	relatório dos sistemas oficiais demonstrando a produção de cada veículo	= 5	10	mensal
				= 4	7	
				< 4	Não pontua	
2	Ações de educação permanente voltadas à qualificação da equipe	3	relatórios, lista de presença, certificados, portfólio	= 3	10	mensal
				= 2	7	
				< 2	Não pontua	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	INDICADOR	META	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		PERIODICIDADE
3	Cursos à comunidade e aos serviços que atuam em urgências	2	relatórios, lista de presença, portfólio	= 2	10	mensal
				= 1	7	
				= 0	Não pontua	
4	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos	100,00%	NF com relatório detalhado da manutenção realizada / veículos previstos no contrato	≥ 95	10	mensal
				≥ 70 e < 95	7	
				< 70	Não pontua	
5	Adequação da regulação	5,00%	(saída de veículo de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico / total de saídas de veículos de suporte básico de vida)*100	≤ 5,00	10	mensal
				> 5,00 e ≤ 6,50	7	
				> 6,50	Não pontua	
6	Tempo resposta	50 min	tempo transcorrido entre a recepção da chamada até a chegada à cena	≤ 52	10	mensal
				> 52 e ≤ 65	7	
				> 65	Não pontua	
7	Satisfação de usuários	30,00%	pacientes entrevistados / pacientes atendidos	≥ 28	10	trimestral
				≥ 21 e < 28	7	
				< 21	Não pontua	
8	Nível de satisfação de usuários	50,00%	pacientes entrevistados com satisfação bom ou ótimo / pacientes entrevistados	≥ 48	10	trimestral
				≥ 35 e < 48	7	
				< 35	Não pontua	

3. Valoração

Com base nas definições constantes nos quadros acima, mensalmente os dados serão apurados, tal como descrito no método de avaliação, e será atribuída uma pontuação. A cada trimestre, a partir da soma dos pontos mensais, a Comissão de Avaliação analisará os relatórios produzidos e definirá o percentual de alcance, de acordo com a valoração definida a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

3.1. Lote I

Metas Avaliadas		Periodicidade da análise dos indicadores												
		1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE			
ITEM	INDICADOR	PERIODICIDADE	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
1	Consultas médicas	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2	Consultas de enfermagem	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3	Visita domiciliar do ACS	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
4	Pessoas cadastradas	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
5	Consultas odontológicas	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
6	Procedimentos odontológicos	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
7	Visita domiciliar do cirurgião dentista	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
8	Procedimentos coletivos do cirurgião dentista (orientações, saúde do escolar, grupos educativos)	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
9	Atividades coletivas (reuniões de equipe, atividades de educação permanente) do cirurgião dentista	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
10	Ações do núcleo de apoio / equipe multiprofissional (NASF) (matriciamento, reuniões, capacitações, atendimento individual)	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
11	Atendimento individual do Psicólogo (exceto NASF)	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
12	Atividades Coletivas do Psicólogo (exceto NASF)	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
13	Atividades coletivas entre profissionais (reuniões de equipe, atividades de educação permanente, reuniões intersetoriais) da equipe (exceto cirurgião dentista)	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
14	Atividades com a comunidade (grupos educativos, educação em saúde, atendimento em grupo, procedimentos coletivos) da equipe (exceto cirurgião dentista)	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
15	Acesso dos usuários ao tratamento odontológico programático	anual	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré natal realizadas	quadrimstral	—	—	—	✓	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	quadrimstral	—	—	—	✓	—	—	—	—	—	—	—	—

6

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Metas Avaliadas		Periodicidade da análise dos indicadores												
		1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE			
ITEM	INDICADOR	PERIODICIDADE	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO/STO.	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
18	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	quadrimestral	—	—	—	✓	—	—	—	✓	—	—	—	✓
19	Cobertura de exame citopatológico	anual	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus, influenza tipo B e poliomielite inativada	quadrimestral	—	—	—	✓	—	—	—	✓	—	—	—	✓
21	Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida	semestral	—	—	—	—	—	✓	—	—	—	—	—	✓
22	Percentual de diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada	semestral	—	—	—	—	—	✓	—	—	—	—	—	✓
23	Controle de perdas por vencimento	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
24	Monitoramento de liminares	semestral	—	—	—	—	—	✓	—	—	—	—	—	✓
25	Regularidade do abastecimento	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Total de indicadores avaliados no mês			15	16	16	20	16	19	16	20	16	16	16	25
Total de indicadores avaliados no trimestre			48			55			52			57		

TABELA DE VALORAÇÃO TRIMESTRAL DAS METAS (48 INDICADORES AVALIADOS)

Faixa de Pontuação	Percentual do Valor
456 a 480 pontos	Não perde
408 a 455 pontos	Perde 30%
336 a 407 pontos	Perde 50%
Menor 336 pontos	Perde 100%

TABELA DE VALORAÇÃO TRIMESTRAL DAS METAS (52 INDICADORES AVALIADOS)

Faixa de Pontuação	Percentual do Valor
494 a 520 pontos	Não perde
442 a 493 pontos	Perde 30%
364 a 441 pontos	Perde 50%
Menor 364 pontos	Perde 100%

TABELA DE VALORAÇÃO TRIMESTRAL DAS METAS (55 INDICADORES AVALIADOS)

Faixa de Pontuação	Percentual do Valor
522 a 550 pontos	Não perde
467 a 521 pontos	Perde 30%
385 a 466 pontos	Perde 50%
Menor 385 pontos	Perde 100%

TABELA DE VALORAÇÃO TRIMESTRAL DAS METAS (57 INDICADORES AVALIADOS)

Faixa de Pontuação	Percentual do Valor
541 a 570 pontos	Não perde
484 a 540 pontos	Perde 30%
399 a 483 pontos	Perde 50%
Menor 399 pontos	Perde 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

3.2. Lote II

Metas Avaliadas		Periodicidade da análise dos indicadores													
ITEM	INDICADOR	PERIODICIDADE	(1º TRIMESTRE)			(2º TRIMESTRE)			(3º TRIMESTRE)			(4º TRIMESTRE)			
			FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	
1	Funcionamento das vitórias de suporte básico e avançado	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2	Ações de educação permanente voltadas à qualificação da equipe	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3	Cursos à comunidade e aos serviços que atuam em urgências	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
4	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
5	Adequação da regulação	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
6	Tempo resposta	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
7	Satisfação de usuários	trimestral	—	—	✓	—	—	✓	—	—	—	—	—	—	✓
8	Nível de satisfação de usuários	trimestral	—	—	✓	—	—	✓	—	—	—	—	—	—	✓
Total de indicadores avaliados no mês			6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Total de indicadores avaliados no trimestre			20			20			20			20			

TABELA DE VALORAÇÃO TRIMESTRAL DAS METAS (20 INDICADORES AVALIADOS)

Faixa de Pontuação	Percentual do Valor
190 a 200 pontos	Não perde
170 a 189 pontos	Perde 30%
140 a 169 pontos	Perde 50%
Menor que 140 pontos	Perde 100%

J. J. J.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

4. Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DESEMBOLSO CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/2020					
AJUSTE	PARCELA	PAGAMENTO	PARTE FIXA 90%	PARTE VARIÁVEL 10%	VALOR TOTAL
Termo de Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote I R\$ 3.052.311,36 / mês	1ª	06/03/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
	2ª	07/04/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
	3ª	08/05/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
	4ª	05/06/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
	5ª	07/07/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
	6ª	07/08/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
	7ª	07/09/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
	8ª	07/10/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
1º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote I R\$ 3.082.802,41 / mês	9ª	06/11/2020	2.774.522,17	308.280,24	3.082.802,41
	10ª	07/12/2020	2.774.522,17	308.280,24	3.082.802,41
	11ª	08/01/2021	2.774.522,17	308.280,24	3.082.802,41
	12ª	05/02/2021	2.774.522,17	308.280,24	3.082.802,41
2º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote I R\$ 3.838.617,83 / mês	13ª	05/03/2021	3.454.756,05	383.861,78	3.838.617,83
	14ª	07/04/2021	3.454.756,05	383.861,78	3.838.617,83
	15ª	07/05/2021	3.454.756,05	383.861,78	3.838.617,83
	16ª	07/06/2021	3.454.756,05	383.861,78	3.838.617,83
	17ª	07/07/2021	3.454.756,05	383.861,78	3.838.617,83
	18ª	06/08/2021	3.454.756,05	383.861,78	3.838.617,83
	19ª	07/09/2021	3.454.756,05	383.861,78	3.838.617,83
3º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote I R\$ 3.883.137,83 / mês	20ª	07/10/2021	3.494.824,05	388.313,78	3.883.137,83
	21ª	08/11/2021	3.494.824,05	388.313,78	3.883.137,83
	22ª	07/12/2021	3.494.824,05	388.313,78	3.883.137,83
	23ª	07/01/2022	3.494.824,05	388.313,78	3.883.137,83
	24ª	07/02/2022	3.494.824,05	388.313,78	3.883.137,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

CRONOGRAMA DESEMBOLSO CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/2020					
AJUSTE	PARCELA	PAGAMENTO	PARTE FIXA 90%	PARTE VARIÁVEL 10%	VALOR TOTAL
4º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote I R\$ 4.274.948,72 / mês	25ª	07/03/2022	3.847.453,85	427.494,87	4.274.948,72
	26ª	07/04/2022	3.847.453,85	427.494,87	4.274.948,72
	127ª	06/05/2022	3.847.453,85	427.494,87	4.274.948,72
	28ª	07/06/2022	3.847.453,85	427.494,87	4.274.948,72
	29ª	07/07/2022	3.847.453,85	427.494,87	4.274.948,72
	30ª	05/08/2022	3.847.453,85	427.494,87	4.274.948,72
	31ª	08/09/2022	3.847.453,85	427.494,87	4.274.948,72
5º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote I R\$ 4.435.041,35 / mês	32ª	07/10/2022	4.567.870,23	507.541,14	5.075.411,37
	33ª	07/11/2022	3.991.537,21	443.504,14	4.435.041,35
	34ª	07/12/2022	3.991.537,21	443.504,14	4.435.041,35
	35ª	06/01/2023	3.991.537,21	443.504,14	4.435.041,35
	36ª	07/02/2023	3.991.537,21	443.504,14	4.435.041,35
Termo de Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote II R\$ 891.748,17 / mês	1ª	06/03/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	2ª	07/04/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	3ª	08/05/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	4ª	05/06/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	5ª	07/07/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	6ª	07/08/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	7ª	07/09/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	8ª	07/10/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
1º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 – Lote II = R\$ 891.748,17 / mês	9ª	06/11/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	10ª	07/12/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	11ª	08/01/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	12ª	05/02/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

CRONOGRAMA DESEMBOLSO CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/2020					
AJUSTE	PARCELA	PAGAMENTO	PARTE FIXA 90%	PARTE VARIÁVEL 10%	VALOR TOTAL
2º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote II R\$ 891.748,17 / mês	13ª	05/03/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	14ª	07/04/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	15ª	07/05/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	16ª	07/06/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	17ª	07/07/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	18ª	06/08/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	19ª	07/09/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
3º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote II R\$ 891.748,17 / mês	20ª	07/10/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	21ª	08/11/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	22ª	07/12/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	23ª	07/01/2022	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	24ª	07/02/2022	802.573,35	89.174,82	891.748,17
4º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote II R\$ 978.067,58 / mês	25ª	07/03/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	26ª	07/04/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	27ª	06/05/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	28ª	07/06/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	29ª	07/07/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	30ª	05/08/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	31ª	08/09/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
5º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote I R\$ 978.067,58 / mês	32ª	07/10/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	33ª	07/11/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	34ª	07/12/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	35ª	06/01/2023	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	36ª	07/02/2023	880.260,82	97.806,76	978.067,58
TOTAL					168.914.699,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO III – METAS

1. Controle e Acompanhamento

Como atividade de fiscalização e acompanhamento, a municipalidade divide atos de gestão com a entidade contratada, mantendo o poder-dever de fiscalização das atividades desenvolvidas no âmbito das atribuições próprias da administração transferidas à instituição.

Diante disto, para o monitoramento e avaliação das atividades da Organização Social, serão apresentados tópicos que servirão de parâmetros de avaliação sendo:

- a) Avaliação das metas quantitativas e qualitativas pactuadas;
- c) Atendimento às normas estabelecidas pela gestão;
- d) Gestão dos serviços com alcance dos indicadores pactuados.

As metas poderão ser discutidas com a Organização Social, a qualquer tempo, para pactuação de indicadores e resultados que satisfaçam às diretrizes Nacionais, Estaduais e Municipais, podendo sofrer alterações, com inclusões e/ou exclusões, de acordo com a necessidade.

A entidade apresentará à Secretaria Municipal de Saúde relatório de execução do contrato contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados das prestações de contas correspondente ao exercício financeiro, de acordo com as instruções do município, bem como do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

- a) Mensalmente, de forma ordinária;
- b) A qualquer momento, extraordinariamente, quando requerido em atendimento ao interesse público; e
- c) De forma consolidada ao final de cada exercício.

O alcance das metas será considerado na demonstração das prestações de contas apresentadas por relatório técnico pela Organização Social, confrontadas com as informações apuradas nos sistemas oficiais, avaliada por área técnica da Secretaria Municipal de Saúde e homologada periodicamente pela Comissão de Avaliação, que:

- a) Notificará a entidade para sanar irregularidades, cumprir obrigações ou apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

justificativas;

b) Indicaré eventuais valores a serem restituídos e/ou glosas a serem aplicadas;

c) Aplicará sanções nos termos da legislação.

As ações de monitoramento e avaliação possuem caráter preventivo e saneador, objetivando a adequada e regular fiscalização da gestão dos serviços, e serão realizadas continuamente, com visitas *in loco*, solicitação de informações e documentos, expedição de instruções, entre outros. O monitoramento e avaliação efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde não se confunde com as ações de auditoria realizadas pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública e a expedição de relatórios a municipalidade não o exime de apresentação de documentos pertinentes aos demais órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1.1. Metas

A gestão das ações e serviços nas Unidades de Saúde da Família, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Central de Abastecimento Farmacêutico pressupõe a união de esforços para a melhoria na qualidade da assistência, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, gerando eficiência aos serviços e economicidade de recursos. Para a gestão e monitoramento das atividades desenvolvidas pela entidade, serão acompanhados indicadores de desempenho, conforme segue.

1.1.1. Indicadores Quantitativos – Lote I

ITEM	INDICADOR	META	CLASSIFICAÇÃO	POLARIDADE	MÉTODO DE AVALIAÇÃO
1	Consultas médicas	400	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional
2	Consultas de enfermagem	225	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional
3	Visita domiciliar do ACS	300	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional
4	Pessoas cadastradas	92.000	Eficiência	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais demonstrando o total de cadastro das equipes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	INDICADOR	META	CLASSIFICAÇÃO	POLARIDADE	MÉTODO DE AVALIAÇÃO
5	Consultas odontológicas	100	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório compartilhado
		145			relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório único
6	Procedimentos odontológicos	324	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório compartilhado
		448			relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório único
7	Visita domiciliar do cirurgião dentista	4	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional
8	Procedimentos coletivos do cirurgião dentista (orientações, saúde do escolar, grupos educativos)	8	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional
9	Atividades coletivas (reuniões de equipe, atividades de educação permanente) do cirurgião dentista	4	Acesso	Quanto maior melhor	lista de presença e relatórios por profissional
10	Ações do núcleo de apoio / equipe multiprofissional (NASF) (matriciamento, reuniões, capacitações, atendimento individual)	60	Acesso	Quanto maior melhor	relatórios, lista de presença, certificados, portfólio por profissional
11	Atendimento individual do Psicólogo (exceto NASF)	80	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais por profissional. Disponibilidade: 40 horas na unidade
		48			relatório dos sistemas oficiais por profissional. Disponibilidade: 24 horas na unidade
		32			relatório dos sistemas oficiais por profissional. Disponibilidade: 16 horas na unidade
12	Atividades Coletivas do Psicólogo (exceto NASF)	20	Acesso e Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais por profissional (códigos dos procedimentos*) Disponibilidade: 40 horas na unidade
		12	Acesso e Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais por profissional (códigos dos procedimentos*) Disponibilidade: 24 horas na unidade
		8	Acesso e Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais por profissional (códigos dos procedimentos*) Disponibilidade: 16 horas na unidade
13	Atividades coletivas entre profissionais (reuniões de equipe, atividades de educação permanente, reuniões intersetoriais) da equipe (exceto cirurgião dentista)	4	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada equipe (exceto cirurgião dentista)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	INDICADOR	META	CLASSIFICAÇÃO	POLARIDADE	MÉTODO DE AVALIAÇÃO
14	Atividades com a comunidade (grupos educativos, educação em saúde, atendimento em grupo, procedimentos coletivos) da equipe (exceto cirurgião dentista).	4	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada equipe (exceto cirurgião dentista).

1.1.2. Indicadores Quantitativos – Lote II

ITEM	INDICADOR	META	CLASSIFICAÇÃO	POLARIDADE	MÉTODO DE AVALIAÇÃO
1	Funcionamento das viaturas de suporte básico e avançado	5	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais demonstrando a produção de cada veículo.
2	Ações de educação permanente voltadas à qualificação da equipe	3	Acesso	Quanto maior melhor	relatórios, lista de presença, certificados, portfólio
3	Cursos à comunidade e aos serviços que atuam em urgências	2	Acesso	Quanto maior melhor	relatórios, lista de presença, portfólio

1.2.1. Indicadores Qualitativos – Lote I

ITEM	INDICADOR	META	CLASSIFICAÇÃO	POLARIDADE	MÉTODO DE AVALIAÇÃO
15	Acesso dos usuários ao tratamento odontológico programático	70,00%	Acesso	Quanto maior melhor	Número de pacientes atendidos em primeira consulta (programática) cadastrados nos sistemas oficiais / número de pacientes com tratamento concluído registrados nos sistemas oficiais
16	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré natal realizadas	50,00%	Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	número de gestantes com pré natal encerrado no período com pelo menos 6 consultas ou mais de pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação / número de gestantes cadastradas e vinculadas com encerramento do pré natal no período



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	INDICADOR	META	CLASSIFICAÇÃO	POLARIDADE	MÉTODO DE AVALIAÇÃO
17	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	100,00%	Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	número de gestantes com pré natal encerrado no período com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e sífilis / número de gestantes cadastradas e vinculadas com encerramento do pré natal no período
18	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	80,00%	Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	número de gestantes com pré-natal encerrado no período com atendimento odontológico / número de gestantes cadastradas e vinculadas com encerramento do pré natal no período
19	Cobertura de exame citopatológico	50,00%	Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	número de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram exame citopatológico no período / número de mulheres de 25 a 64 anos cadastradas e vinculadas no período * 0,33
20	Cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus, influenza tipo B e poliomielite inativada	95,00%	Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	número de crianças que completaram 12 meses de idade no período com 3ª dose aplicada de pólio inativada e pentavalente / número de crianças cadastradas e vinculadas que completaram 12 meses no período
21	Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida	80,00%	Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	número de hipertensos com consulta em hipertensão arterial e PA aferida no período / número de hipertensos cadastrados e vinculados * 0,5
22	Percentual de diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada	80,00%	Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	número de diabéticos com consulta em DM e solicitação de hemoglobina glicada no período / número de pessoas com diabetes cadastradas e vinculadas * 0,5
23	Controle de perdas por vencimento	R\$ 10.000,00	Eficiência	Quanto menor melhor	relatório detalhado contendo o maiorio do valor dos itens (materiais e medicamentos) adquiridos pela prefeitura vencidos entre o primeiro e o último dia do mês
24	Monitoramento de liminares	50,00%	Eficiência	Quanto maior melhor	pacientes visitados no endereço registrado / pacientes cadastrados
25	Regularidade do abastecimento	90,00%	Eficiência	Quanto maior melhor	relatório de entregas efetivadas / cronograma de entregas previstas

1.2.2. Indicadores Qualitativos – Lote II



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	INDICADOR	META	CLASSIFICAÇÃO	POLARIDADE	MÉTODO DE AVALIAÇÃO
4	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos	100,00%	Eficiência	Quanto maior melhor	NF com relatório detalhado da manutenção realizada / veículos previstos no contrato
5	Adequação da regulação	5,00%	Eficiência	Quanto menor melhor	(saída de veículo de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico / total de saídas de veículos de suporte básico de vida)*100
6	Tempo resposta	50 min	Eficiência	Quanto menor melhor	tempo transcorrido entre a recepção da chamada até a chegada à cena
7	Satisfação de usuários	30,00%	Satisfação do Usuário	Quanto maior melhor	pacientes entrevistados / pacientes atendidos
8	Nível de satisfação de usuários	50,00%	Satisfação do Usuário	Quanto maior melhor	pacientes entrevistados com satisfação bom ou ótimo / pacientes entrevistados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde
INSTRUÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os processos de prestação de contas devem ser protocolados mensalmente, de acordo com o prazo estabelecido no 4º termo aditivo do contrato de gestão nº 14/2020, sendo até o 10º dia útil do mês subsequente e conter, no mínimo, o que segue:

1. Composição do Processo

Acrescentar coluna no anexo 3 para identificação das folhas (índice);

Atualizar mensalmente os contratos e aditivos referente a compra de serviços de terceiros;

Enviar orçamentos e mapas de média de preços referente as compras de consumo, insumos e outros materiais afins;

Enviar mensalmente a relação de colaboradores contendo nome, cargo, lotação e data de admissão;

Relacionar os recursos humanos admitidos no período correspondente, informando nome, cargo, lotação, data de admissão e forma de contratação;

Relacionar os servidores públicos à disposição da OSS, indicando o nome, cargo e lotação;

Estruturar os processos como segue: LOTE I FINANCEIRO, LOTE I METAS, LOTE II FINANCEIRO e LOTE II METAS;

Identificar na folha de rosto de encaminhamento o mês de referência, o tipo (financeiro ou metas) e o regime (caixa ou competência);

Numerar todas as páginas sequencialmente;

Colocar data, assinatura ou rubrica e carimbo de identificação em todos os documentos anexados aos processos que se destinam à comprovação das despesas;

Demonstrar o recebimento do bem, produto ou serviço de cada nota fiscal, através do atesto (carimbo e assinatura) e relatório de evidência, quando for o caso, detalhando as unidades/serviços/setores beneficiados com a aquisição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Evitar documentos não obrigatórios, como por exemplo CND dos fornecedores;

Identificar, em cada despesa apresentada, a correspondente rubrica (nominalmente);

Apresentar mensalmente relatório contendo descrição dos veículos locados (marca/modelo/placa) e serviço/setor beneficiado com a locação;

Apresentar relatório detalhado das lavagens, abastecimento e manutenção dos veículos, contendo data, tipo, placa, quantidade de litros (no caso do combustível), entre outros;

Apresentar controle de tráfego consolidado dos veículos locados e permitidos, contendo a marca/modelo, placa, itinerário, quilometragem inicial e final mensal.

2. Metas e Indicadores

Apresentar resultado apurado pela OSS para as metas e indicadores, contendo comparativo entre o proposto e os resultados alcançados (modelo I);

Apresentar justificativas detalhadas para cada item que não tiver o alcance esperado (no relatório de atividades desenvolvidas – ficha de ocorrência, justificar clara e comprovadamente os fatores que dificultaram o alcance das metas no período) (modelo II);

Anexar comprovantes que demonstrem os resultados alcançados, sendo:

- Relatórios de sistema informatizado (preferencialmente);
- Relatórios produzidos pela OSS;
- Relatórios governamentais;
- Relatórios do fornecedor/prestador de serviços;
- Atas de reuniões;
- Listas de presença das atividades;
- Fotos com descrição (data, local, equipe, descrição das ações desenvolvidas, entre outros) (modelo III);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

- Relatórios de visita técnica *in loco*;
- Relatório padronizado para o NASF / Equipe Multidisciplinar (modelo IV);
- Outros comprovantes.

2.1. Modelo I – Resultados

COMPARATIVO ENTRE METAS PACTUADAS E RESULTADOS APURADOS: COMPETÊNCIA: _____					NOME DO EQUIPAMENTO/SERVIÇO AVALIADO			
ITEM	INDICADOR	META	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PERIODICIDADE	QTD EQUIPES	META (TOTAL DE EQUIPES)	INFORMADO PELA OS	PONTUAÇÃO ALCANÇADO
1								
2								
3								

COMPARATIVO ENTRE METAS PACTUADAS E RESULTADOS APURADOS: COMPETÊNCIA: _____					SAMU	
ITEM	INDICADOR	META	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PERIODICIDADE	RESULTADO ALCANÇADO	PONTUAÇÃO ALCANÇADO
1						
2						
3						

2.2. Modelo II – Justificativas

Relatório de Justificativas
(Contrato de Gestão nº ____ / ____ Lote ____)
Mês de Referência: _____ / _____
Item do Plano de Trabalho: 01 (Exemplo)
Indicador: _____
Método de avaliação: _____
Resultados alcançados no período:
Descrever a respeito dos resultados alcançados no período conforme especificado no Plano de Trabalho.
Justificativas:
Justificar resultados destoantes (ex: inferiores/ superiores aos pactuados), Anexar documentos referentes às intercorrências sempre que possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

2.3. Modelo III – Fotos

Identificação da O.S.

Samu ou ESF – Lote: _____

Identificação	Descrição da Atividade
Data: __/__/____ Horário: ____ às ____ Local: _____ Equipe: _____ Responsáveis: _____ Outros itens: _____	Descrever detalhadamente as atividades realizadas nas fotos anexas.
Espaço destinado às fotos nítidas:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde



RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE

2.4. Modelo IV – Relatório de Produtividade

Total de Horas Semanais na Unidade	Atendimentos Individualizados	Ações Coletivas	MÊS																														
			UNIDADE:	CARIÓTIPO/ASSINATURA:																													
CARGO/FUNÇÃO (O):	DIAS DO MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Atendimentos																																	
Acolhimento (Exemplo)																																	
Psicoterapia Individual (Exemplo)																																	
Consulta Compartilhada (Exemplo)																																	
Visita Domiciliar (Exemplo)																																	
TOTAL ATENDIMENTOS																																	
Total de Agendados (Exemplo)																																	
Total de Faltas (Pacientes) (Exemplo)																																	
Atividade Coletiva (reuniões/grupos)																																	
Reunião de Equipe (Conforme aba do eSUS) (Exemplo)																																	
Reunião com outras equipes de saúde (Exemplo)																																	
Reunião Intersetorial (Exemplo)																																	
Educação em saúde (Exemplo)																																	
Psicoterapia em grupo /Atendimento em grupo (Exemplo)																																	
Oficina Terapêutica /Atendimento em grupo (Exemplo)																																	
Ação Comunitária / Mobilização social (Exemplo)																																	
TOTAL DE AÇÕES COLETIVAS																																	
Justificativas do Trabalhador																																	
Banco de Horas no mês (Exemplo)																																	
Afastado Médico (Exemplo)																																	
Férias (Exemplo)																																	
Educação Permanente (anexo comprovante) (Exemplo)																																	
Feriado/Pointo Facultativo (Exemplo)																																	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS																																	
1 16																																	
2 17																																	
3 18																																	
4 19																																	
5 20																																	
6 21																																	
7 22																																	
8 23																																	
9 24																																	
10 25																																	
11 26																																	
12 27																																	
13 28																																	
14 29																																	
15 30																																	
16 31																																	
17 31																																	
18 31																																	
19 31																																	
20 31																																	
21 31																																	
22 31																																	
23 31																																	
24 31																																	
25 31																																	
26 31																																	
27 31																																	
28 31																																	
29 31																																	
30 31																																	
31 31																																	
NÚMERO PUÉRPERAS ATENDIDAS (Exemplo)																																	
NÚMERO GESTANTES ATENDIDAS (Exemplo)																																	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

3. Prazos

Prestar contas mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, de acordo com o prazo estabelecido no 4º termo aditivo do contrato de gestão;

Disponibilizar processo digital no mesmo prazo de entrega do processo físico, em PDF pesquisável, através de mídia removível, link ou e-mail.

4. Informações Complementares e Saneamento

Atender as solicitações de informações, comprovações e esclarecimentos no prazo máximo de 10 dias úteis, contados do recebimento do ofício da Secretaria Municipal de Saúde;

Requerer formalmente, se necessário, dilação de prazo, o qual poderá ser concedido, no máximo, em igual período.

5. Patrimônio

Respeitar as orientações e os fluxos estabelecidos no Termo de Permissão nº 16/2020;

Adquirir novos bens somente após autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde;

Encaminhar a nota fiscal de novos bens adquiridos à Secretaria Municipal de Saúde, contendo o atesto de recebimento, identificação do produto, bem como a sua localização, no prazo máximo de 30 dias, para fins de incorporação ao patrimônio público, além de repetir as referidas informações no processo de prestação de contas, para fins de demonstração do uso do dinheiro público;

Participar da elaboração de inventário dos bens, sempre que houver;

Manter afixado em cada unidade/serviço/setor a relação de bens, devidamente identificados;

Notificar a Secretaria Municipal de Saúde sempre que houver a movimentação de patrimônio.

6. Isenção Tributária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Os valores correspondentes à isenção tributária, decorrentes da obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS), são objeto de termo de pactuação específico, firmado em processo apartado (PA nº 426/2020), o qual será, oportunamente, juntado ao PA nº 18418/2019;

Os desembolsos correspondentes à referida isenção deverão ser demonstrados nos processos de prestações de contas de cada Lote, tal como definido neste termo aditivo, em capítulo específico para tratar o tema, a fim de dar transparência e facilitar o entendimento, explicitando claramente as receitas e despesas do período, bem como saldo anterior e saldo a transferir para despesas futuras.